



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.268

De 24 de julho de 2014

Autógrafo nº 146/14 – Projeto de Lei nº 136/14

Autoria: Vereador Elias Chediek

**Denomina Avenida João Colturato “Zinho”
via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2014,
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA JOÃO
COLTURATO “ZINHO” a via pública da sede do Município conhecida como
Avenida “04” do loteamento denominado Jardim Esmeralda, com início na Rua
01 e término na Rua sem denominação do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do
mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).